

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS MÓVEIS EM GARANTIA



Pelo presente instrumento particular,

I. como devedora e outorgante:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoa, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"); e

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituído:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituído") e, em conjunto com a Companhia e o Agente Fiduciário Substituído, doravante denominados "Partes");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoa Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de

TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Márcio César Loureiro - Tabelião
Rua Corona, 415 - Passa - Itapoa/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-8345
e-mail: carlino@cartorioitapoa.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90119-EI71) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 131621
Selo Digital de Fiscalização EDQ90119-EI71
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



Handwritten initials and signatures.

Vertical stamp: ARRESTATO TITULO DE BENS JURIDICOS 69678222 2015



Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os “Documentos das Obrigações”);

(c) em 22 de dezembro de 2014, foi celebrado o primeiro aditamento à Escritura de Emissão, que, entre outras alterações, convolou as Debêntures para a espécie com garantia real;

(d) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas (“6ª AGD”), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

(e) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia” (“Aditamento”), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem alterar as Cláusulas 2.1 e 9.1, II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, que passarão a vigorar, a partir da celebração deste Aditamento, com a seguinte redação:

2.1 Como parte do processo de aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária, a Companhia obriga-se, às suas expensas, a:

I. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Contrato (limitado, em qualquer caso, à Data de Integralização) ou da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário cópia autenticada do protocolo de registro deste Contrato ou de averbação de qualquer aditamento a

PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 NOV 2015
5284969

TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO - SC
Mauro Cesar Corrêa - Tabelião
Rua Covilva, 315 - Fátima - Itapoa - SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: contato@tabelionato.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90120-1WDZ) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 431621
Selo Digital de Fiscalização EDQ90120-1WDZ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 26 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



Handwritten signatures and initials.



este Contrato, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoa, Estado de Santa Catarina, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

II. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Contrato ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Contrato ou de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoa, Estado de Santa Catarina, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e

9. COMUNICAÇÕES

9.1. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

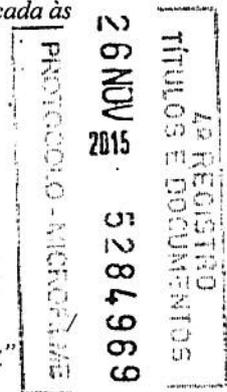
At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: 21-2507-1949

Fac-símile: 21- 3554-4635

Correio Eletrônico: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

rinaldo@simplificpavarini.com.br / fiduciario@simplificpavarini.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis (conforme alterados pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.

3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Márcio César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Passo 3
Fones/Fax: (47) 3443-2040 / 3443-6345
e-mail: gerencia@tabelionato.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90121-D31V) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131521
Selo Digital de Fiscalização EDQ90121-D31V
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Itapoa - 18 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno



Handwritten signatures and initials.

9



3.4. As alterações realizadas no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis por meio deste Aditamento não importam novação.

3.5. Em prazo não excedente a 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da celebração deste Aditamento, a Companhia se obriga, às suas expensas a entregar cópia autenticada do protocolo de registro do Aditamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina e da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

3.5.1. No prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da celebração deste Aditamento, a Companhia deverá, às suas expensas, encaminhar ao Agente Fiduciário Substituto 01 (uma) via original ou cópia autenticada do presente instrumento onde conste a data e o número (i) do registro deste Aditamento perante o cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) da averbação deste Aditamento perante os cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

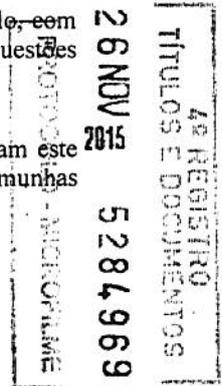
3.6. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

(As assinaturas seguem nas 4 (quatro) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



TEXT_SP 1038396XV2 6392/5



[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel 415 - Passé - Itapoa/SC - CEP 89249-000
Mauro César Loureiro - Tabelião
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: sandro@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90122-SGA9) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.: 131521
Selo Digital de Fiscalização EDQ90122-SGA9
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 18 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoa Terminais Portuários S.A, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Página de Assinaturas 1/4.

ITABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC

ITABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A

Nome: Itapoa Terminais Portuários S.A.
Cargo: Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: Itapoa Terminais Portuários S.A.
Cargo: Marcio Gulot B. M. Pereira
Diretor de Operações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Marcos Guilherme B. de J. B.
Escrivão Público - Itapoa - SC
E-mail: marcogulot@itapoa.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CASSIO JOSE SCHREINER (ECPF11656-U2R2)*****
MARCIO GUILOT BRAGA MARTINS PEREIRA (ECPF11657-M3Q3)*****
Emolumentos: 2 Reconhecimento em Firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,10 | Total = R\$ 9,20 | Recibo N°: 126966.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 18 de novembro de 2015
MARCOS SOARES DO AMARAL - Escrev



26 NOV 2015 5 284 969
TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º REGISTRO
PROTOCOLADO - ANFOTERMAE

TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Mário César Loureiro - Tabelião
Rua Coronel 315 - Passo - Itapoa/SC - CEP: 89249-000
Fones: Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
E-mail: catarin@itapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago EDQ90123-H9ZK) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131621
Selo Digital de Fiscalização EDQ90123-H9ZK
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa - 16 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Termogás Portuários S.A, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Simphi Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Página de Assinaturas 2/4.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:
Cargo:

Theis Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico

REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 NOV 2015 5 28 49 699
PROTOSTO - PROTESTOS ONLINE



TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Páris - Itapoá/SC - CEP 88249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-4345
e-mail: mauro@tabelionatoparis.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90124-MLV6) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131621
Selo Digital de Fiscalização EDQ90124-MLV5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Itapoá - 18 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno








Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminals Portuários S.A, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Página de Assinaturas 3/4.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Marcus Venicius B. da Rocha
 Cargo: CPF: 961.101.807-00

Nome: _____
 Cargo: _____

26 NOV 2015 5 28 49 69
 1º REGISTRO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PROTOCOLO - MACROFILME

Cartório Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia, 10-11, 114, 809-8010 - CENTRO - TEL: (21) 2443-3993
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22011901
 www.cartorio.com.br
 099391 AB211108
 Reconheço por semelhança a firma de: MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA
 Cód: X0000021D086
 Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015. Confi. por: _____
 Em testemunho da verdade. Serventi: _____
 LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS
 EBGH-83201 USJ Consulte em <https://www3.tj.jus.br>
 4.47
 58
 6.05

8º Ofício de Notas P.
 Luiz A. dos Passos Freitas
 Escrevente Público
 CTPS 93442 e 086



TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Covina, 415 - Páise - Itapoá/SC - CEP 89249-000
 Fones/Fax: (47) 3443-9340 / 3443-6345
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ90126-NBES) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 131521
 Selo Digital de Fiscalização-EDQ90126-NBES
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé: Itapoá - 18 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoa Terminais Portuários S.A, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Página de Assinaturas 4/4.

Testemunhas:

Rosiléa

Nome: **Rosiléa Mayer Florentin**
Id.: **CPF: 702.216.267-00**

Thatiane A. Machado

Nome: **Thatiane Azenha Machado**
Id.: **CPF: 401.528.628-62**
Financeiro

26 NOV 2015 5284969
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 13.441.653/0001-68
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro

Emol.	R\$ 58,38	Protocolado e prenotado sob o n. 190.308 em
Estado	R\$ 16,65	26/11/2015 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 8,55	sob o n. 5.284.969, em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 3,11	Averbado à margem do registro n.
T. Justiça	R\$ 3,99	5208082/13
M. Público	R\$ 2,83	São Paulo, 26 de novembro de 2015
Iss	R\$ 1,16	
Total	R\$ 94,67	

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Ivanildo Jose da Rocha
Escrivente

TEXT_SP 10383968v2 6393/5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel 415 - Phase II, Itapoa - SC - CEP 89243-000
Micro Center Comercio - Tabelliao
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@tabelionato.com.br

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PRIMEIRO ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago EDQ90127-C1Y1 = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,41 | Recibo N°: 131521

Selo Digital de Fiscalização EDQ90127-C1Y1

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Douris, Itapoa - 18 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

